



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 112/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para ocupar a função de Ouvidora, da Prefeitura de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 e disposições contidas na Lei Complementar n.º 104/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** a servidora **KARITA FERNANDA ALMISSE MARIANO**, efetiva no cargo de agente administrativo, sob matrícula n.º 10.151, para exercer a função de **OUVIDORA MUNICIPAL**, da Prefeitura de Porto Esperidião/MT, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**